



INDICAÇÃO

Nº 549/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 14 JUN 2021 /



PRESIDENTE

Considerando que, segundo informações prestadas a esta Vereadora em resposta ao Pedido de Informações nº 148/2021, não será realizada a campanha de vacinação antirrábica em cães e gatos, contudo a Municipalidade recebeu doses da vacina;

Considerando que a raiva canina e felina é uma zoonose considerada gravíssima e fatal, que pode ser transmitida ao homem através da mordida, salivação ou arranhadura do animal, de forma que a vacina antirrábica é o principal instrumento de prevenção.

Considerando que, para evitar a propagação da raiva, é importante que a vacinação se realize, mas, para se evitar aglomerações seria de interesse público distribuir as vacinas para as clínicas veterinárias para que estas apliquem a vacina de forma gratuita e durante todo o ano.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude possibilidade de distribuir as doses de vacinas antirrábicas às clínicas veterinárias do Município para que os profissionais possam aplicar de forma gratuita, durante todo o ano, evitando-se aglomerações.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


Fábiana Febras Batista
Vereadora